COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO Nº 20220400

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DO AEROPORTO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.455.597/0001-48, representado pelo(a) Sr.(a) ALDENIR PEREIRA AIRES, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 991.675.222-20, residente na RUA DA CERAMICA S/Nº, e de outro lado a firma MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.564.580/0001-17, estabelecida à RODOVIA MARIO COVAS N. 551, LEVILANDIA, Ananindeua-PA, CEP 67015-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIA RAIMUNDA BRITO DA SILVA, residente na TRAVESSA TRES DE MAIO, Nº 865, SAO BRAS, Belém-PA, CEP 66063-383, portador do(a) CPF 429.876.872-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-030 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ROUPAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132742	Confecção de boné tipo de bico de pato (adulto) - Marca.: MY02 em brim forrado com sistema de ajuste de tamanho e teclado na parte posterior, com a logomarca da Prefeitura. Tamanho –nico (adulto). Na cor azul.	UNIDADE	300,00	23,400	7.020,00
132748	CONFECÇÃO DE CASACO - Marca.: MY02 em tecido composto de Tela de Poliéster revestida em PVC, impermeável compondo manga longa com elástico no punho, gola e punho verde Logomarcas do SUS e Governo Federal na região torácica a direita e logo da Academia de Saúde na região torácica a esquerda. Fechamento frontal em zíper sem pala. Na região posterior da capa, logomarca da Academia de Saúde em tamanho maior, abaixo a esquerda o logo do SUS e a direita o logo do Governo Federal. Tamanho M.	UNIDADE	50,00	79,900	3.995,00
132749	CONFECÇÃO DE JALECO tipo: Manga Comprida - Marca.: M Manga Comprida, Cor Branca, Punho Sanfonado, Bolso na lateral frontal esquerdo, aplicação serigráfica do brasão do Municipio, com tecido Oxford. Logomarca de acordo com o padrão do Ministério da Saúde. Logomarca colorida. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	UNIDADE	200,00	59,900	11.980,00
132750	LENÇOL PARA MESA CLINICA - Marca.: MY02 LENÇOL PARA MESA CLINICA em platilha branca. Medidas aproximadas: 2,00 x 0,80 cm.	UNIDADE	350,00	44,900	15.715,00
132751	LENÇOL SIMPLES PARA BERÇO HOSPITALAR - Marca.: MY02 confeccionado em tecido hospitalar. Cor verde, dimensão do colchão 1,50 x 0,90 cm.	UNIDADE	300,00	29,900	8.970,00
132752	LENÇOL SIMPLES PARA CAMA HOSPITALAR - Marca.: MY02 confeccionado em tecido hospitalar. Cor verde, dimensão do colchão 1,90 x 0,80 cm.	UNIDADE	300,00	44,900	13.470,00
132753	CONFECÇÃO DE BOLSA AZUL PERSONALIZADA PARA AGENT E COMUNITÁRIO DE SAUDE - Marca.: MY02 Confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor azul marinho nas seguintes medida: 32 cm de altura x 37 de largura x 20 cm de fundo (Axlxf) composta de 04 repartições internas sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costura com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marron, fixado a bolsa com costura em 'x'. Aba de fechamento formada por	UNIDADE	100,00	64,900	6.490,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, onde será aplicada a arte da Secretaria Municipal de Saúde. acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, onde será aplicada a arte da Secretaria Municipal de Saúde.				
132754	CONFECÇÃO DE BONÉ TIPO ÁRABE - Marca.: MY02 em brim, na cor azul, com sistema de ajuste de tamanho e teclado na parte posterior, com a logomarca da prefeitura. Tamanho Único (adulto).	UNIDADE	100,00	24,900	2.490,00
132755	CONFECÇÃO DE CALÇA - Em tecido tipo brim. - Marca.: MY02 na cor azul escuro com zíper e costura reforçada. Números: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56.	UNIDADE	150,00	54,900	8.235,00
132757	MEIAS ESPORTIVA EM ALGODÃO, cano médio, cor branca. - Marca.: MY02 MEIAS ESPORTIVA EM ALGODÃO, cano médio, cor branca. Tamanho Único (Adulto).	UNIDADE	100,00	20,000	2.000,00
132758	CONFECÇÃO DE BANDEIRA NA COR AMARELA - Marca.: MY02 em tecido brim na cor amarela medindo 30 cm x 25 cm cabo de madeira de 35 cm de comprimento com base quadrada de 09 cm de comprimento x 5 cm de largura, logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Saúde com a frase COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE	150,00	53,900	8.085,00
132759	CONFECÇÃO DE BLUSÃO DE SEGURANÇA COM LOGOMARCA DA SE CRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Marca.: MY02 Confeccionado em tecido misto, 60% algodão e 40% poliéster, com tratamento impermeável, com mangas compridas e ajuste em cordão na barra do blusão com gola padre, frente aberta com fechamento embutido em Zíper Punho com fechamento em velcro, logomarca da SESPA (lado esquerdo na altura do torax) Logomarca da Secretaria de Saúde nas costas, parte superior Cor: creme Espojado no ombro e cotovelo. Numeros: 44, 46, 48, 54 e 66.	UNIDADE	100,00	97,900	9.790,00
132760	CONFECÇÃO DE BOLSA tipo tiracolOo - Marca.: MY02 CONFECÇÃO DE BOLSA tipo tiracolo, confeccionado em lona de algodão impermeabilizada, toda debrua da alça de cardarço de algodão largura 50mm da mesma cor com regulagem, fechamento com 2 tiras de cadarço 25 mm, com obreira, 2 divisões internas mais um bolso sem lapela por baixo da tampa, suporte lateral para acondicionar garrafa plástica de 500 ml. Tamanho 38cm largurax 31 cm alturax 20 cm lateral. Apresentando logomarcas da Equipe Saúde da Família e Agentes de Endemias.	UNIDADE	150,00	188,300	28.245,00
132761	CONFECÇÃO DE BONÉ TIPO ÁRABE E BICO DE PATO - Marca.: MY02 confeccionado em tecido misto, 60% algodão e 40% poliéster, com tratamento impermeável, fechamento frontal em velcro de 18 cm Logotipo Secretaria de Saúde na parte da frente.	UNIDADE	150,00	29,900	4.485,00
132762	CONFECÇÃO DE CALÇA - Em tecido tipo Rip stop. - Marca.: MY02 impermeável na cor Caqui com zíper e costuraReforçada com bolso lateral nas pernas. Com logomarca da Prefeitura. Números: 36, 38, 40, 42, 44, 46,48, 50, 54, 56 e 64.	UNIDADE	150,00	84,900	12.735,00
132763	CONFECÇÃO DE CALÇA DE SEGURANÇA C/ TRATAMENTO IMPERMEAVEL - Marca.: MY02 Confeccionada em tecido misto, 60% algodão e 40% poliéster, com tratamento impermeável com cordão para ajuste na cintura, com reforço impermeável até o joelho na parte frontal. Com logomarca da Prefeitura. Números: 44, 46, 48, 54 e 66.	UNIDADE	100,00	87,900	8.790,00
132764	CONFECÇÃO DE CHAPEU TIPO PESCADOR em brim, Adulto. - Marca.: MY02 em brim, na cor caqui, com sistema de ajuste de tamanho e teclado na parte posterior, com a logomarca da prefeitura. Tamanho unico (adulto)	UNIDADE	150,00	37,900	5.685,00
132766	CONFECÇÃO DE JAPONA TÉRMICA impermeavél - Marca.: MY impermeavél 25% de manga comprida, cor branca, punho sanfonado, bolso com tecido Oxford logomarca de acordo com o padrão do Ministério da Saúde. Tamanhos: P e M.	UNIDADE	60,00	199,900	11.994,00
132767	CONFECÇÃO DE MACACÃO NA COR CAQUI: Manga Longa - Marca.: MY02 Mangas e pernas compridas, tecido Terbrim impermeável de transpiração, com ziper, bolso no lado esquerdo, gola tipo padre, com lapela de fechamento velcron - proteção de pescoço e punhos elástica na parte posterior da linha da cintura, bolso frontal, com Logo da instituição na altura do peito e na parte posterior. Números: 44, 46, 48, 54 e 66.	UNIDADE	50,00	186,900	9.345,00
132769	CONFECÇÃO DE CAMISAS: em tecido UBV de manga comprida - Marca.: MY02 em tecido UBV de manga comprida c/ 75% de proteção com ribana branca, na cor amarela na gola e mangas. Aplicação serigráfica na frente e na costa "COORDENAÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS". Tamanhos: P,M, G, GG e XG.	UNIDADE	75,00	59,900	4.492,50
132772	CONFECÇÃO DE CAMISAS, COR: AMARELA,COM SERIGRAFIA -	UNIDADE	50,00	29,700	1.485,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Marca.: MY02 em malha de algodão fio 30 com ribana branca, na cor amarela na gola e mangas. Aplicação serigráfica na frente e na costa "COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONOSES". Tamanhos: P, M, G, GG e XG.				
132773	CAMISA TÉRMICA: de proteção UV tipo:manga longa - Ma rca.: MY02 de proteção UV manga longa bege. Tamanhos: M, G, GG e XG.	UNIDADE	100,00	58,000	5.800,00
132774	CONFECÇÃO DE CAMISA TIPO GOLA PÓLO: Com botões de pr essão - Marca.: MY02 Com botões de pressão na cor branca. Fio 30 com a logomarca da Prefeitura no lado esquerdo. Na costa escrita: COORDENAÇÃO DE IST/AIDS e HEPATITES VIRAIS. Tamanhos: P, M, G e GG.	UNIDADE	100,00	49,900	4.990,00
132775	CONFECÇÃO DE CAMISAS SAMU, Cor branca - Marca.: MY02 Cor branca , malha piquet com recorte nas laterais e ombro, gola polo. Aplicação serigráfica no peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11 cm e acima a função (CONDUTOR, MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). Nas costas SAMU 192 em duas cores, medindo 15x25cm. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.	UNIDADE	100,00	60,000	6.000,00
132776	CONFECÇÃO DE CAMISAS SAMU, Cor azul - Marca.: MY02 Cor azul , malha piquet com recorte nas laterais e ombro, gola polo. Aplicação serigráfica no peito (lado esquerdo) o emblema do SAMU 192 em duas cores, medindo 7x11 cm e acima a função (CONDUTOR, MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). Nas costas SAMU 192 em duas cores, medindo 15x25cm. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG.	UNIDADE	100,00	60,000	6.000,00
132777	CONFECÇÃO DE MACACÃO PADRONIZADO DO SAMU - Marca.: M a) Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/mý, largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista.c) Modelo: Costuras duplas Abertura frontal, zíper aparente (máster fino) na cor do tecido. d) Frente: corte reto gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.e) Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingÜeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingÜeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingÜeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas).f) Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingÜeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal),das costas para frente,presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento.g) Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. h) Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça).í) Faixas Refletivas: de 5cm, na cor prata (altamente refletiva). Com revestimento em plástico transparente.j) Na frente e mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados.k) Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). .l) Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico).m) Bordados: Frente, na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor.n) Manga Direita: Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm. E Manga Esquerda: Emblema da Bandeira do Município, medindo 07 cm X 11 cm.o) Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	UNIDADE	20,00	400,000	8.000,00
132778	CONFECÇÃO DE CAMISAS,COR VERDE - Marca.: MY02 em tecido piqué,com gola polo aplicação serigráfica na frente e costas com ribana de cor na gola e mangas . Com logomarca da HMEC. Tamanhos: P, M,G e GG.	UNIDADE	150,00	35,000	5.250,00
132779	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLO POLO, COR VERDE - Marca.: M com gola polo manga curta em Algodão fio 30, Para	UNIDADE	200,00	35,000	7.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	Agente Administrativo, Agente de Portaria e Maqueiro. Logomarca da HMEC de acordo padrão do Ministério da Saúde. Logomarca colorida. Tamanhos: P, M, G e GG.				
132780	CONFECÇÃO DE LENÇOL COM ELÁSTICO ADULTO - Marca.: MY em tecido brim para cama adulto com elástico com tamanho 2,20 x 1,20 logomarca HMEC colorida.	UNIDADE	100,00	69,900	6.990,00
132781	CONFECÇÃO DE LENÇOL COM ELÁSTICO INFANTIL - Marca.: MY02 em tecido brim para cama adulto com elástico com tamanho 2,00 x 1,20 logomarca HMEC colorida.	UNIDADE	50,00	64,900	3.245,00
132782	CONFECÇÃO DE LENÇOL COM ELÁSTICO PARA BERÇO HOSPITAL AR - Marca.: MY02 confeccionado em tecido hospitalar. Cor verde, dimensão do colchão 1,50 x 0,60 cm. Logomarca HMEC colorida.	UNIDADE	75,00	37,900	2.842,50
132783	CONFECÇÃO DE LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA HOSPITALA R - Marca.: MY02 confeccionado em tecido hospitalar. Cor verde, dimensão do colchão 1,90 x 0,90 cm. logomarca HMEC colorida.	UNIDADE	100,00	54,900	5.490,00
132784	CONFECÇÃO DE LENÇOL SEM ELÁSTICO ADULTO HMEC - Marca .: MY02 em tecido planilha com 100%algodão para cama adulto medindo 2,40 x 1,40 cm. Com logomarca da HMEC. logomarca colorida.	UNIDADE	225,00	56,100	12.622,50
132785	CONFECÇÃO DE LENÇOL SEM ELÁSTICO INFANTIL - Marca.: MY02 em tecido planilha brim com 100% algodão para cama infantil cor branca medindo 2,00 x 1,20 cm. Com logomarca colorida.	UNIDADE	235,00	54,900	12.901,50
132787	CONFECÇÃO DE LENÇOL SEM ELÁSTICO PARA BERÇO HOSPITAL AR - Marca.: MY02 em tecido planilha brim com 100% algodão para berço (pediatra) medindo 1,50 x 1,00 cm. Com logomarca colorida	UNIDADE	100,00	39,900	3.990,00
132788	LENÇOL PARA MESA CLINICA MED: 1,80X0,60 CM - Marca.: MY02 em platilha branca. Medidas arpoximadas: 1,80 x 0,60 cm com logomarca colorida	UNIDADE	150,00	64,900	9.735,00
132789	CONFECÇÃO DE LENÇOL COM ELASTICO PARA CAMA INFANTIL - Marca.: MY02 em platilha brim cor branca med. 2,00 x 1,20 cm, com logomarca colorida	UNIDADE	125,00	59,800	7.475,00
132790	CONFECÇÃO DE UNIFORME PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS GERAIS (AGENTE DE LIMPEZA) - Marca.: MY02 composto por camisa profissional é confeccionado em Brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça em brim é meio cós meio elastico, possui quatro bolsos chapados e passante para o cinto. Pode ser utilizado nas mais diversas atividades onde o Uniforme exige mais resistência para os trabalhos mais pesados. Cor conforme exigido pelo Ministério da Saúde. logomarca colorida. Tamanhos: P, M, G e GG.	UNIDADE	150,00	119,900	17.985,00
132791	Tecido Brim grosso azul - Marca.: MY02	METRO	50,00	49,900	2.495,00
132792	Tecido Brim grosso lonado algodão cru - Marca.: MY02	METRO	50,00	45,900	2.295,00
132793	Tecido Brim grosso verde bandeira - Marca.: MY02	METRO	50,00	41,400	2.070,00
132794	Tecido percal p/ confecção de lençol - Marca.: MY02 cores diversas.	METRO	50,00	40,000	2.000,00
132798	CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA MÉDICOS - Marca.: MY02 Confecção de Uniforme para médicos e enfermeiros (calça de brim e camisa de percal) cores diversas Tamanhos: P, M, G e GG.	UNIDADE	150,00	114,900	17.235,00
132799	CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Marca.: MY02 (calça de brim e camisa de percal) cores diversas Tamanhos: P, M, G e GG.	UNIDADE	150,00	127,900	19.185,00
132800	CONFECÇÃO DE JALECO SEM MANGA - Marca.: MY02 descrição: tecido Oxford com a logomarca colorida da SMS e o setor de destino	UNIDADE	150,00	78,900	11.835,00
132801	CONFECÇÃO DE CALÇA COMPRIDA TECIDO PERCAL - Marca.: MY02 Calça comprida de tecido percal Tamanhos: P, M, G e GG.	UNIDADE	50,00	51,900	2.595,00
132802	Confecção de Conjunto para atendente de Oxford - Marca.: MY02 calça e camisa Tamanhos: P, M, G e GG.	UNIDADE	75,00	94,900	7.117,50
132804	Campo duplo p/ embalagem 2x2m. - Marca.: MY02 Campo duplo p/ embalagem 2x2m	UNIDADE	100,00	99,900	9.990,00
132805	Campo duplo p/ embalagem 60x60 cm - Marca.: MY02 Campo duplo p/ embalagem 60x60 cm	UNIDADE	100,00	31,900	3.190,00
132806	Campo duplo p/ embalagem 80x80 cm - Marca.: MY02	UNIDADE	100,00	27,900	2.790,00
132807	Campo duplo p/ procedimento cirúrgico 90x90 cm - Marca.: MY02	UNIDADE	100,00	74,900	7.490,00
132808	Campo fenestrado 60x60 (orifício quadrado 5,5cm) - Marca.: MY02	UNIDADE	100,00	24,900	2.490,00
132809	Confecção de Lençol para cama hospitalar (leito) - Marca.: MY02 tecido percal com elástico e a logomarca da secretaria de saúde e setor de destino.	UNIDADE	75,00	44,900	3.367,50
132810	Biombo de tecido brim com 3 metros LAPP completo - Marca.: MY02 contendo (01 capote de 02 metros, 01 pano duplo 2x2, 01 pano duplo 1,60x1,60, 01 pano duplo 1,20x1,20 em algodão cru)	UNIDADE	25,00	179,900	4.497,50
132811	Confecção de Batas de tecido - Marca.: MY02 tecido popeline para paciente com logomarca colorida Tamanhos: P, M, G e GG	UNIDADE	50,00	37,900	1.895,00
132812	Confecção de Capote de Tecido Brim - (Tamanho: 02 metros) - Marca.: MY02 na cor verde, com logomarca colorida.	UNIDADE	100,00	91,900	9.190,00
132813	Confecção de Lençol para ultrassom 90 cm x 170 cm - Marca.: MY02	UNIDADE	25,00	54,900	1.372,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	cor branco, com identificador ?U? e numeração de 01 a 40 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico, com encaixe de 20cm para colchão				
132814	Confecção de Lençol para enfermaria 180 cm x 250cm - Marca.: MY02 cor branco, com identificador ?E? e numeração de 01 a 250 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico.	UNIDADE	50,00	54,900	2.745,00
132815	Confecção de Lençol para consultório 70 cm x 160 cm - Marca.: MY02 cor verde água, com identificador ?C? e numeração de 01 a 60 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico, com encaixe de 20 cm para colchão	UNIDADE	100,00	39,900	3.990,00
132816	Confecção de Lençol para emergência/AMBULANCIA 90 cm x 200 cm - Marca.: MY02 cor branco, com identificador ?EM? e numeração de 01 a 250 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico	UNIDADE	25,00	44,900	1.122,50
132817	Confecção de Lençol para enfermaria infantil - Marca .: MY02 cor branco, com identificador ?I? e numeração de 01 a 50 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico	UNIDADE	40,00	39,900	1.596,00
132818	Confecção de Lençol para ambulância 90 cm x 200 cm, - Marca.: MY02 or branco, com identificador ?A? e numeração de 01 a 60 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico	UNIDADE	45,00	44,900	2.020,50
132819	Confecção de Lençol para centro cirúrgico 80 cm x 110 cm - Marca.: MY02 cor branco, com identificador ?CC? e numeração de 01 a 70 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico	UNIDADE	75,00	44,900	3.367,50
132820	Confecção de Lençol para endoscopia 70 cm x 160 cm - Marca.: MY02 cor verde água, com identificador ?ED? e numeração de 01 a 40 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico, com encaixe de 20 cm para colchão	UNIDADE	25,00	59,800	1.495,00
132821	Confecção de Lençol para pediatria 70 cm x 145 cm, - Marca.: MY02 cor branco, com identificador ?P? e numeração de 01 a 50 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios, 100% algodão, sem elástico, com encaixe de 20 cm para colchão	UNIDADE	50,00	49,900	2.495,00
132822	Confecção de Lençol para médicos 195 cm x 250 cm - M arca.: MY02 cor azul claro, com identificador ?M? e numeração de 01 a 20 resistentes aos processos de lavagem, todo personalizado com logomarca do hospital (com aproximadamente 10 a 12 logos HMEC tamanho 20 cm x 15 cm por peça), costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar, percal, 180 fios,	UNIDADE	100,00	59,900	5.990,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	100% algodão, sem elástico				
132823	Travessa CC 80 cm x 140 cm - Marca.: MY02 em algodão cru, brim pesado, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	50,00	39,900	1.995,00
132824	Confecção de Campo cirúrgico grande 230 cm x 230 cm, - Marca.: MY02 em algodão cru, brim pesado, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	75,00	94,900	7.117,50
132825	Confecção de Campo cirúrgico médio 170 cm x 170 cm, - Marca.: MY02 em algodão cru, brim pesado, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	50,00	67,800	3.390,00
132826	Confecção de Campo cirúrgico pequeno 150 cm x 150 cm - Marca.: MY02 em algodão cru, brim pesado, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	59,800	3.588,00
132827	Confecção de Campo para bandeja 80 cm x 80 cm - Marca.: MY02 em algodão cru, brim pesado, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	39,800	2.388,00
132828	Confecção de Camisola Cirúrgica longa, com manga tam anho: P - Marca.: MY02 aberta atrás, com manga curta, gola redonda, atrás três tiras de amarra na parte superior, central e inferior, na cor verde água, tamanho P, tecido brim leve 100% algodão, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	53,100	3.186,00
132829	Confecção de Camisola Cirúrgica longa, com manga, ta manho: M - Marca.: MY02 aberta atrás, com manga curta, gola redonda, atrás três tiras para amarra na parte superior, central e inferior, na cor verde água, tamanho M, tecido brim leve 100% algodão, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	53,100	3.186,00
132830	Confecção de Camisola Cirúrgica longa, com manga, Ta manho: G - Marca.: MY02 aberta atrás, com manga curta, gola redonda, atrás três tiras de amarra na parte superior, central e inferior, na cor verde água, tamanho G, tecido brim leve 100% algodão, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	53,100	3.186,00
132831	Confecção de Camisola Cirúrgica longa, com manga, Ta manho: GG - Marca.: MY02 aberta atrás, com manga curta, gola redonda, atrás três tiras de amarra na parte superior, central e inferior, na cor verde água, tamanho GG, tecido brim leve 100% algodão, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	54,000	3.240,00
132832	Confecção de Camisola Cirúrgica longa, infantil, tam anho: até 06 anos - Marca.: MY02 aberta atrás, com manga curta, gola redonda, atrás três tiras de amarra na parte superior, central e inferior, na cor verde água, com detalhes infantis, tamanho até 6 anos, tecido brim leve 100% algodão, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	44,600	2.676,00
132833	Confecção de Camisola Cirúrgica longa, infantil, tam anho: até 10 anos - Marca.: MY02 aberta atrás, com manga curta, gola redonda, atrás três tiras de amarra na parte superior, central e inferior, na cor verde água, com detalhes infantis, tamanho de 6 a 10 anos, tecido brim leve 100% algodão, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UNIDADE	60,00	44,900	2.694,00
132834	Campo RN 120 cm x 120 cm - Marca.: MY02 em algodão cru, brim pesado, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar	UNIDADE	60,00	58,400	3.504,00
132836	Cobertor Hospitalar adulto tam: 2,20 m x 1,50 m - Marca.: MY02 adulto, solteiro, confeccionado em tecido composto de 65% poliéster 15% acrílico 10% algodão 5% polipropileno 5% viscose pré-encolhido antialérgico e antimofo que não retenha umidade, com tratamento Anti-flame, pré-encolhido, isentos de qualquer defeito, bordas acabadas, dimensões minimas de 2,20 m x 1,50 m, logomarca padrão da unidade bordada no centro do cobertor em cores firmes e claras resistente a lavagem industrial e hospitalar.	UNIDADE	120,00	89,900	10.788,00
132837	Cobertor Hospitalar infantil, tam: 1,10x0,90 cm - Marca.: MY02 antialérgico e antimofo, composto de 65% poliéster 15% acrílico	UNIDADE	120,00	80,000	9.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	10% algodão 5% polipropileno 5% viscose pré-encolhido dimensões minimas medindo 1,10 metros de comprimento 0,90 metros de largura na cor estampada infantil com tratamento Anti-flame, pré-encolhido, isentos de qualquer defeito, bordas acabadas, logomarca padrão da unidade bordada no centro do cobertor.				
132838	Confecção de Campo Cirúrgico 1,20 m x 1,20 m, fenest rado 30 cm x 30 cm, - Marca.: MY02 brim pesado azul escuro 100% algodão profissional, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UNIDADE	60,00	63,800	3.828,00
132839	Confecção de Campo Cirúrgico 1,20 m x 1,20 m, fenest rado 40 cm x 40 cm - Marca.: MY02 brim pesado azul escuro 100% algodão cru profissional, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UNIDADE	60,00	63,800	3.828,00
132840	Confecção de aleco Curto Feminino, tamanho M - Marca .: MY02 oxford 100% poliéster, branco, tamanho M, gola tradicional, manga longa, 2 bolsos frontais na parte inferior, cinta nas costas, botões brancos de casa visíveis, com logotipo do hospital na parte superior esquerda, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UNIDADE	50,00	79,900	3.995,00
132841	Confecção de Jaleco Curto Feminino, tamanho G. - Mar ca.: MY02 oxford 100% poliéster, branco, tamanho G, gola tradicional, manga longa, 2 bolsos frontais na parte inferior, cinta nas costas, botões brancos de casa visíveis, com logotipo do hospital na parte superior esquerda, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UNIDADE	50,00	79,900	3.995,00
132842	Confecção de Jaleco Curto Feminino, tamanho GG - Mar ca.: MY02 oxford 100% poliéster, branco, tamanho GG, gola tradicional, manga longa, 2 bolsos frontais na parte inferior, cinta nas costas, botões brancos de casa visíveis, com logotipo do hospital na parte superior esquerda, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UNIDADE	75,00	79,900	5.992,50
132843	Confecção de Jaleco Longo unissex branco, tamanho M - Marca.: MY02 Oxford composto em poliéster unissex branco, tamanho M, gola tradicional, manga longa, 3 bolsos frontais, aberturas laterais para acesso ao bolsos da calça, cinta nas costas, com logotipo do hospital na parte superior esquerda, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar. Botões: brancos, de casas visíveis	UNIDADE	75,00	79,900	5.992,50
132844	Confecção de Jaleco Longo tamanho G unisex - Marca.: MY02 oxford composto em poliéster unissex branco, tamanho G, gola tradicional, manga longa, 3 bolsos frontais, aberturas laterais para acesso ao bolsos da calça, cinta nas costas, com logotipo do hospital na parte superior esquerda, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar. Botões: brancos, de casas visíveis	UNIDADE	75,00	79,900	5.992,50
132845	Confecção de Jaleco Longo tamanho GG unisex - Marca. : MY02 oxford composto em poliéster unissex branco, tamanho GG, gola tradicional, manga longa, 3 bolsos frontais, aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça, cinta nas costas, com logotipo do hospital na parte superior esquerda, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, em tecido profissional resistente à lavagem industrial e hospitalar. Botões: brancos, de casas visíveis	UNIDADE	75,00	79,900	5.992,50
132846	Confecção de Pijama Cirúrgico Hospitalar unissex, az ul escuro, tamanho P - Marca.: MY02 confeccionado em brim pesado 100% algodão profissional, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, resistente à lavagem industrial e hospitalar. Blusa: manga curta, sem gola com decote em V, 01 bolso superior esquerdo com o logotipo do hospital, com 02 bolsos na parte inferior. Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Com identificador ?P? e numeração de 01 a 25 na blusa e na calça resistentes aos processos de lavagem.	UNIDADE	75,00	99,500	7.462,50
132847	Confecção de Pijama Cirúrgico Hospitalar unissex, az ul escuro, tamanho M - Marca.: MY02 confeccionado em brim pesado 100% algodão profissional, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, resistente à lavagem industrial e hospitalar. Blusa: manga curta, sem gola com decote em V, 01 bolso superior esquerdo com o logotipo do hospital, com 02 bolsos na parte inferior. Calça: Possui dois bolsos	UNIDADE	75,00	99,500	7.462,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Com identificador ?M? e numeração de 01 a 40 na blusa e na calça resistentes aos processos de lavagem				
132848	Confecção Pijama Cirúrgico Hospitalar unissex, azul escuro, tamanho G - Marca.: MY02 confeccionado em brim pesado 100% algodão profissional, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, resistente à lavagem industrial e hospitalar. Blusa: manga curta, sem gola com decote em V, 01 bolso superior esquerdo com o logotipo do hospital, com 02 bolsos na parte inferior. Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Com identificador ?G? e numeração de 01 a 30 na blusa e na calça resistentes aos processos de lavagem.	UNIDADE	75,00	99,500	7.462,50
132849	Confecção de Pijama Cirúrgico Hospitalar unissex, azul escuro, tamanho GG - Marca.: MY02 confeccionado em brim pesado 100% algodão profissional, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, resistente à lavagem industrial e hospitalar. Blusa: manga curta, sem gola com decote em V, 01 bolso superior esquerdo com o logotipo do hospital, com 02 bolsos na parte inferior. Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Com identificador ?GG? e numeração de 01 a 20 na blusa e na calça resistentes aos processos de lavagem.	UNIDADE	75,00	100,000	7.500,00
132850	Confecção de Pijama Cirúrgico Hospitalar unissex, azul escuro, tamanho XGG - Marca.: MY02 confeccionado em brim pesado 100% algodão profissional, costuras reforçadas para maior durabilidade da peça, resistente à lavagem industrial e hospitalar. Blusa: manga curta, sem gola com decote em V, 01 bolso superior esquerdo com o logotipo do hospital, com 02 bolsos na parte inferior. Calça: Possui dois bolsos frontais em faca, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Com identificador ?XGG? e numeração de 01 a 06 na blusa e na calça resistentes aos processos de lavagem.	UNIDADE	75,00	118,800	8.910,00
132851	CONFECÇÃO DE CAMISA TIPO GOLA PÓLO: Com botões de pressão. - Marca.: MY02 na cor branca. Fio 30 com a logomarca da VIGILÂNCIA AMBIENTAL no lado esquerdo. Na costa escrita: COORDENAÇÃO. Tamanhos: P, M, G e GG.	UNIDADE	100,00	35,000	3.500,00
				VALOR GLOBAL R$	592.186,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R$ 592.186,50 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-030 FMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-030 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Julho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-030 FMS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administraçãodo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 89.897,80, Exercício 2022 Atividade 1301.103040017.2.058 Manut. do Prog. de Vigilância Sanitária , Cla ssificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.465,00, Exercício 2022 Atividade 1301.103050017.2.059 Manut. Prog. Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.455,00, Exercício 2022 Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consu mo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 458.368,70 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

I = (6/100)
365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-030 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ALDENIR PEREIRA AIRES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 05 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:12455597000148

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:12455597000148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.455.597/0001-48
CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI:15564580000117

Assinado de forma digital por MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI:15564580000117
Dados: 2022.07.05 09:53:57 -03'00'

MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI
CNPJ 15.564.580/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____